

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede gratificação especial ao profissional da Saúde, Carlos Antônio Muritiba Silva, responsável pela campanha de vacinação antirrábica animal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 398/2014 que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a promoção de campanha nacional de vacinação antirrábica animal;

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário para cumprir as metas desejadas, inclusive fora da jornada normal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial mensal de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao servidor Carlos Antônio Muritiba Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de setembro e outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 16 de setembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia